



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 200/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de março do corrente ano, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora **Jusseane França Goebel**, com matrícula nº 0029-9/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Chefe do Departamento de Arrecadação, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 449, de 21 de junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

Rio Negro, 17 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral